

TSE nega recontagem de votos pedida pelo PDT

O recurso do Partido Democrático Trabalhista (PDT) solicitando recontagem de votos ao Tribunal Superior Eleitoral foi indeferido. Por unanimidade os ministros decidiram que o TSE tem competência para determinar que a totalização dos votos pode ser feita pelos TRES, e não pelas juntas apuradoras como deseja o PDT, informa a Agência Globo.

O advogado Paulo Matta Machado sustenta que o TSE agiu contra a Consti-

tuição, ao determinar a totalização fora das juntas apuradoras e, por esta razão, ingressou no Supremo Tribunal Federal com uma "ação direta de inconstitucionalidade".

Com este recurso o PDT insiste em obter do TSE uma nova totalização dos votos apurados e já discriminados nos boletins de urnas. Só que desta vez a totalização seria feita pelas juntas apuradoras, com emissão de boletins com resultados parciais.